

INDICAÇÃO N.º 317/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE REALIZE ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO DE LEI QUE POSSIBILITE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA ATIVA AOS MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a situação sócio-econômica que o povo brasileiro se encontra, fato que contribui para alta taxa de inadimplência, tanto no setor privado como com o Fisco;

CONSIDERANDO que vários municípios de baixa renda estão em mora com o Fisco local, tendo seus nomes inscritos na Dívida Ativa, muitas vezes porque tal pagamento afetaria a manutenção básica de suas famílias,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, encaminhe à Câmara Municipal, projeto de lei que possibilite o refinanciamento da Dívida Ativa dos municípios de baixa renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Abril de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR